

MATRÍCULA

150.543

FICHA

01

Em 08 de setembro de 2.009.

IMÓVEL: Apartamento número 103, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO JÚLIO CÉSAR**, quadra A, lote 12, da Vila Guilhermina, nesta cidade, com a área útil de 48,4905m², área comum de 7,728213m², área total de 56,223213m², pertencendo-lhe no terreno uma fração ideal de 6,423m², confrontando pela frente com o hall dos elevadores por onde tem sua entrada, do lado direito com o apartamento 102, do lado esquerdo com o apartamento 104, e nos fundos com a área descoberta de recuo do edifício, fronteira a Avenida Presidente Castelo Branco.

CONTRIBUINTE: 2 03 34 001 012 0103-8

PROPRIETÁRIAS: **MARIA MENEGHIN FERREIRA**, do lar, RG 5.233.239-SSP/SP, CPF/MF 461.217.908-06, e seu marido **FRANCISCO FERREIRA**, mecânico, RG 4.976.924, CPF/MF 269.791.528-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Fernando Pessoa, 207, Bairro Jardim Represa, e **NAIR MENEGHIN CRUZ**, brasileira, viúva, do lar, RG 7.631.872-SSP/SP, CPF/MF 077.237.238-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Peru, 53, aptº 103, Vila Guilhermina.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/84.597, de 15 de janeiro de 1.998, deste Registro.

O Oficial:

R.01/150.543 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 23 de setembro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.316, página 040, **MARIA MENEGHIN FERREIRA** e seu marido **FRANCISCO FERREIRA** e **NAIR MENEGHIN CRUZ**, todos já qualificados, transmitiram, por doação, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTONIO CARLOS CRUZ MENEGHIN**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar contábil, RG 7.107.317-SSP/SP, CPF/MF 828.647.998-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Peru, 53, aptº 103, Vila Guilhermina, pelo valor de R\$23.000,00.

O Oficial:

MATRÍCULA

150.543

FICHA

01

VERSO

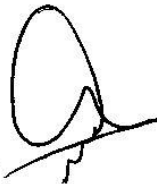
AV.02/150.543 - Praia Grande, 27 de dezembro de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 28 de novembro de 2.018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000241944, pela Sra. Araci Garcia Ernandes - Escrivã/Diretora do Segundo Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, e da certidão número 6764/85, expedida aos 19 de novembro de 1.985, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o **EDIFÍCIO JÚLIO CÉSAR**, se situa na Rua Perú, número 53.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 503111 de 28/11/2.018.



AV.03/150.543 - Praia Grande, 27 de dezembro de 2.018.

Nos termos da certidão referida na Av.02 retro, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 1002030-88.2018.8.26.0477, movida por **CONDOMINIO EDIFÍCIO JULIO CEZAR**, CNPJ 64.722.200/0001-30, contra **ANTONIO CARLOS CRUZ MENEGHIN**, já qualificado, no valor de R\$ 10.856,14, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Antonio Carlos Cruz Meneghin.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 503111 de 28/11/2.018.

